



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, 81 Bairro Alto do Cruzeiro- Igaporã/Bahia CEP: 6490-000

CNPJ: 57.454.875/0001-80 e-mail: educa@igapora.ba.gov.br

PORTARIA Nº54 DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e observando a Lei Municipal nº 242 de 13/12/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido por 40h semanais, nos termos da lei 11.242/11, o servidor público municipal **AMADO SILVA PEREIRA BENEVIDES**, que presta serviços junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Igaporã.

Art.2º- A remuneração do servidor supracitado não sofrerá qualquer perda durante cessão. Após o término de validade desta cessão o mesmo deverá retornar para suas atividades docentes na unidade escolar a qual é lotado, ou seja, CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA LOÍDE LEDO PONDÉ FAGUNDES.

Art.3º - Esta portaria terá validade até 10 de junho de 2026, podendo ser prorrogada, através de nova publicação.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 10 de junho de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação